



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM / RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED
CNPJ: 06.235.935/0001-33
Av. 15 de Novembro, 930 Centro
Telefone: 39131514
E-mail: semed@guajaramirim.ro.gov.br



PROCESSO Nº 2235/2024 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

Por haver amplamente justificado o reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação no caso presente, apresentando justificativa para contratar a EDITORA VALE DAS LETRAS, inscrita no CNPJ Nº 05.167.347/0001-47, como fornecedora exclusiva dos livros paradidáticos, com o PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL ISBN: 9788555501364 Cada projeto contém 58 livros + BAU MDF + Tapete EVA, com níveis de leituras diversificados atendendo as necessidades de todas as Escolas da rede municipal que tenha anos iniciais e finais, deste município. Importante ressaltar que a escolha do material foi feita criteriosamente pelos técnicos e professores das escolas da rede municipal de ensino, após analisada a pertinência da solicitação da Coordenação Pedagógica, atendendo ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), instituído através do Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, o qual assevera que as estratégias de implementação do CNCA serão operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas que garantam a disponibilização de materiais didáticos suplementares e outros recursos pedagógicos e para a melhoria da infraestrutura escolar.

Nestes aspectos, a Secretaria Municipal de Educação de Guajará-Mirim, com o objetivo de oferecer educação de qualidade para nossos educandos mostra-se eficaz e necessária como forma de disseminação de conhecimentos importantes para o universo escolar da Rede Municipal de Ensino.

Para tanto reforçamos a justificativa de escolha dos livros a serem ofertados pela editora VALE DAS LETRAS, por haver atendido à premente necessidade do Município de Guajará-Mirim RO, sem contudo descuidar da qualidade dos produtos a serem ofertados pela editora.

Ademais no que concerne aos preços, o mercado editorial pedagógico utiliza-se de parâmetros diversos que alinham os seus preços a nível nacional. Assim sendo, conclui-se, que elencados os dispositivos legais citados, que se justifica opção pela aquisição direta da EDITORA VALE DAS LETRAS, por ser, efetivamente detentora da Carta de Exclusividade para comercialização e distribuição dos livros paradidáticos ora adquiridos, atendendo plenamente ao disposto na Lei, inclusive no que concerne à compatibilidade de seus preços com o mercado nacional.

Guajará-Mirim, RO, 30 de setembro de 2024.

Elza Flores Chefe da Seção de Licitação

Missão da Secretaria Municipal de Educação

Garantir uma educação significativa, centrada na aprendizagem de todos os alunos da Rede Municipal de Educação, investindo em formação continuada, firmando parcerias, buscando práticas inovadoras, valorizando os profissionais, fomentando o trabalho coletivo e cooperativo, monitorando os processos, avaliando resultados, objetivando uma gestão de excelência.

Fones: 3913-1514



Documento assinado eletronicamente por **ELZA FLORES DEMETRIO DE SOUZA, Chefe da Seção de Licitação**, em 30/09/2024 às 13:27, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **519733** e o código verificador **5D6F625B**.

Referência: [Processo nº 1-2235/2024](#).

Docto ID: 519733 v1